



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 049/2026

Linhares ES, 09 fevereiro de 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: REQUER QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS PARA PINTURA DE QUEBRA-MOLA NA RUA PRESIDENTE MÉDICI, BAIRRO INTERLAGOS.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta **INDICAÇÃO** solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta ao Excelentíssimo Prefeito, por meio do órgão competente, para que sejam tomadas as devidas providências visando à **pintura e sinalização do quebra-mola** localizado na **Rua Presidente Médici, nº 649, no Bairro Interlagos**. Ressalta-se que o referido quebra-mola se encontra **sem a devida pintura e sinalização horizontal**, dificultando sua visualização por parte dos condutores, especialmente no período noturno ou em condições de baixa visibilidade. Tal situação representa risco iminente de acidentes, podendo causar danos a veículos e colocar em perigo a integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A ausência de sinalização adequada compromete a segurança viária e contraria as normas básicas de trânsito, cuja finalidade é garantir a redução da velocidade e a proteção da população local, especialmente em áreas residenciais com fluxo constante de pessoas.

Diante do exposto, solicitamos que as providências necessárias sejam adotadas com a maior brevidade possível, a fim de assegurar melhores condições de segurança, organização do tráfego e preservação da vida no referido trecho da via.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me à inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
Vereador – PSDB





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500



Autenticar documento em <https://linhares.no-papercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003100350034003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **09/02/2026 15:21**

Checksum: **19D44FC63DF281947545956D7E0247F27A9DE4D42BD28547BD9B90877A97BEF4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330030003100350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.